INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

EDITAL N°5, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO IFPR – CAMPUS CURITIBA, ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CURITIBA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA 657 DE 9 DE JUNHO DE 2020,TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, ABAIXO RELACIONADAS, DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO IFPR – CAMPUS CURITIBA, ÁREA DE CONHECIMENTO: **PEDAGOGIA**, REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS, DE QUE TRATA O EDITAL Nº **321/2021** – PROGEPE/IFPR.

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1	MARCELO MESSIAS HENRIQUES	DEFERIDA
2	LUDMILA RODRIGUES DE PAIVA	DEFERIDA
3	ELENICE PARIZOTTO STREMEL	DEFERIDA
4	TALITA COSTA DE OLIVEIRA ALMEIDA	DEFERIDA
5	FABIANE LOPES DE OLIVEIRA	INDEFERIDA: Não apresentou o diploma de Graduação em Pedagogia, nem o diploma de Pós-Graduação em qualquer área, conforme Requisito Mínimo exigido do Anexo I do Edital 321/2021.
6	VIVIANE MARIA PENTEADO GARBELINI	INDEFERIDA: Não apresentou o diploma de Graduação em Pedagogia, nem o diploma de Pós-Graduação em qualquer área, conforme Requisito Mínimo exigido do Anexo I do Edital 321/2021.
7	JULIANA MACEDO ROCHA	DEFERIDA
8	ROSEANE ALMEIDA DA SILVA	INDEFERIDA: Não apresentou o diploma de Graduação em Pedagogia, nem o diploma de Pós-Graduação em qualquer área, conforme Requisito Mínimo exigido do Anexo I do Edital 321/2021.
9	SUEDER SANTOS DE SOUZA	DEFERIDA
10	CAROLINE ELIZABEL BLASZKO	INDEFERIDA: Não apresentou o diploma de Graduação em Pedagogia, nem o diploma de Pós-Graduação em qualquer área, conforme Requisito Mínimo exigido do Anexo I do Edital 321/2021.

Curitiba, 19 de janeiro de 2022.

Assinado:

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO DOMINGOS DE SIQUEIRA**, **DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 19/01/2022, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1566200** e o código CRC **34B936D6**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CURITIBA/DG/IFPR/CURITIBA-DG/CURITIBA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil